

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	253.501,80	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	253.501,80	0,00	(253.501,80)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.040.381,00	1.040.381,00	1.880,00	812.991,61	227.389,39	128.496,02	253.501,80	786.879,20	253.501,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	930.381,00	930.381,00	0,00	811.111,61	119.269,39	126.616,02	251.621,80	678.759,20	251.621,80	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	740.381,00	740.381,00	0,00	683.000,00	57.381,00	105.267,70	212.546,30	527.834,70	212.546,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	0,00	128.111,61	61.888,39	21.348,32	39.075,50	150.924,50	39.075,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	1.880,00	1.880,00	108.120,00	1.880,00	1.880,00	108.120,00	1.880,00	0,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	110.000,00	1.880,00	1.880,00	108.120,00	1.880,00	1.880,00	108.120,00	1.880,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>1.040.381,00</b>	<b>1.040.381,00</b>	<b>1.880,00</b>	<b>812.991,61</b>	<b>227.389,39</b>	<b>128.496,02</b>	<b>253.501,80</b>	<b>786.879,20</b>	<b>253.501,80</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.040.381,00</b>	<b>1.040.381,00</b>	<b>1.880,00</b>	<b>812.991,61</b>	<b>227.389,39</b>	<b>128.496,02</b>	<b>253.501,80</b>	<b>786.879,20</b>	<b>253.501,80</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.040.381,00</b>	<b>1.040.381,00</b>	<b>1.880,00</b>	<b>812.991,61</b>	<b>-</b>	<b>128.496,02</b>	<b>253.501,80</b>	<b>-</b>	<b>253.501,80</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

\_\_\_\_\_  
 José Risonaldo Ribeiro da Silva  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 64070182500

\_\_\_\_\_  
 Aguinaldo Santana de Carvalho  
 Tesoureiro  
 18168884515

\_\_\_\_\_  
 Nivaneide Mª. S. L. Martins  
 Contador (a)  
 02145705